



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 2916 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado Olair Francisco - PT do B)**

L T D O  
 Em 23/08/2011  
 DAVS 12079  
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- DEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHSEDP
- CDECOIMAT

Em 23/08/2011  
 p/ Luiza Costa  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde 24h na Ceilândia Sul, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde 24h na Ceilândia Sul, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

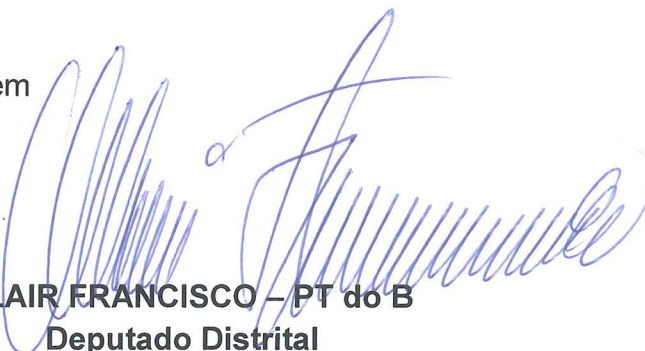
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento no Hospital Regional de Ceilândia, haja vista a grande demanda daquele hospital.

O grande contingente populacional de Ceilândia somado a população de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho e outros que constantemente recorrem ao HRC, a procura de atendimento emergencial tendo paciente que chega há esperar 12 horas para conseguir atendimento.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. - 18/08/2011 17:25

Sector Protocolo Legislativo  
 IND Nº 2916/2011  
 Folha Nº 01 Paula